

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 87.354.350,78 (oitenta e sete milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

777	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	14.000.000,00
715	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	73.354.350,78
TOTAL			87.354.350,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 715  
ÓRGÃO : 21601  
- FUNDO  
ESTADUAL DE  
SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência SAMU	9900	S	Suplementação	3390	312	973.000,00

Meta Física  
Ajustada  
Neste  
Processo

Atendimento  
realizado  
(Unidade)

12.000,00

10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação 3390	312	45.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	---------------

10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação 4490	312	13.381.350,78
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física  
Ajustada Neste  
Processo

Procedimentos  
ambulatorial e  
hospitalar  
realizado  
(Unidade)

1.386.781,00

10	302	526	2728	Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	9900	S	Suplementação 3390	312	14.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física Serviço  
Ajustada Neste  
Processo

contratualizado  
supervisionado  
(Unidade)

4,00

TOTAL DO  
PROCESSO 73.354.350,78

ÓRGÃO : 16101 -  
PROCESSO : SECRETARIA DE  
777 ESTADO DE  
FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	511	1172	Gestão do sistema financeiro estadual	9900	F	Suplementação 3390	300		12.000.000,00

Meta Física  
Ajustada Neste  
Processo

Política controlada  
(Percentual)

100,00

04	122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0500	F	Suplementação 4490	300	1.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo  
Unidade reformada 1,00  
(Unidade)

00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis 9900	F	Suplementação 4490	300	1.000.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 14.000.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43bdc1d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)